



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSOS	2020/00297, 2020/00298 e 2020/00299		
INTERESSADO	Colégio Populus / Atibaia		
ASSUNTO	Credenciamento da Instituição e autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Comércio, Marketing e Vendas		
RELATORA	Consª Laura Laganá		
PARECER CEE	Nº 90/2022	CEB	Aprovado em 09/03/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de Credenciamento Institucional do Colégio Populus / Atibaia, cumulativo com a solicitação de autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Comércio, Marketing e Vendas, na modalidade a distância. Ressalta-se que não há apreciação de criação de Polo no pedido em tela.

O Colégio Populus localiza-se à Rua Sebastião de Moraes, 33, no bairro de Alvinópolis, no município de Atibaia, mantido, atualmente, por H. Espadas Educacional e Ensino Ltda, CNPJ 02.045.863/0001-00, NIRE nº 35.219.649.706.

A representação legal e a direção pedagógica do Colégio estão sob responsabilidade do Sr. Marcio Espadas de Araújo.

1.1.1 FUNDAMENTAÇÃO

A solicitação de Credenciamento institucional e autorização para funcionamento de cursos técnicos na modalidade a distância foi autuado em 24/07/2020. O pedido está constituído por três autos distintos: CEESP-PRC-2020/00297, CEESP-PRC-2020/00298 e CEESP-PRC-2020/00299. A documentação contida em cada processo está descrita na Informação AT 474/2020.

A Deliberação CEE 97/2010¹, norma vigente na data do pedido em tela, fixou diretrizes à oferta de cursos na modalidade de educação a distância no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, sendo de competência deste Conselho, credenciar, recredenciar, autorizar a abertura de cursos e a criação de polos, mediante avaliação prévia de Comissão de Especialistas. Destaca-se da norma:

Art. 5º Os pedidos de credenciamento, de recredenciamento de Instituições - sede e polos incluídos no pedido - e de autorização de cursos ou programas na modalidade a distância, deverão atender aos referenciais de qualidade definidos pelo Ministério da Educação e pelo CEE e serão previamente analisados por Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica, com aprovação do Conselho Pleno do CEE. (NR)

Art. 7º O credenciamento se destina a instituições de ensino, devidamente autorizadas, que comprovem capacidade administrativa, pedagógica, econômica, financeira e experiência educacional de pelo menos 02 (dois) anos no nível/etapa de escolarização pretendida. (NR)

§ 1º Poder-se-á admitir, excepcionalmente, o credenciamento de instituições livres, desde que comprovado o efetivo exercício em atividades relacionadas ao ensino, pelo mesmo período indicado no caput deste artigo e devida aprovação do projeto pelo Conselho Estadual de Educação. (ACRÉSCIMO)

§ 2º As instituições credenciadas nos termos do § 1º, para o início das atividades, deverão ser submetidas ao ato de autorização de funcionamento nos termos da Deliberação CEE nº 138/2016 e respectiva supervisão da Diretoria de Ensino de sua jurisdição. (ACRÉSCIMO)

Art. 8º O credenciamento da instituição será concomitante à autorização de seu primeiro curso e terá prazo de validade de até cinco anos.

Art. 9º O pedido de credenciamento da instituição deverá ser formalizado junto ao Conselho Estadual de Educação, por meio de requerimento dirigido ao seu Presidente, devendo atender os seguintes requisitos:

I - justificativa para o pedido;

II - habilitação jurídica, regularidade fiscal, capacidade econômico-financeira e plano de investimento de curto e médio prazo, conforme dispõe a legislação em vigor;

¹ Revogada em 19/12/2020 pela Deliberação CEE 191/2020.

III - histórico institucional acompanhado de dados de identificação da instituição e qualificação dos dirigentes da sede e dos polos, quando for o caso;

IV - plano de desenvolvimento escolar, que contemple a oferta de cursos e programas de educação a distância;

V - projeto pedagógico dos cursos e programas que serão ofertados;

VI - corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho em educação a distância;

VII - descrição das parcerias e modo de funcionamento, apresentando termos de convênios com outras instituições, quando houver;

VIII - descrição detalhada dos serviços de suporte e infraestrutura adequados à realização do projeto pedagógico, relativamente às instalações físicas, infraestrutura tecnológica, atendimento remoto aos estudantes e professores e laboratórios de ensino, quando for o caso;

IX - regimento escolar específico para educação a distância.

Art. 12 O Projeto Pedagógico a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Educação deverá atender, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - obedecer às diretrizes nacionais e estadual;

II - prever atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais;

III – identificar a equipe multidisciplinar, com as respectivas funções, que vai responder pelo desenvolvimento e acompanhamento do curso e programa, bem como pela coordenação, supervisão e acompanhamento dos polos, quando houver;

IV - definir a relação de alunos, professores ou tutores, para acompanhamento individualizado, avaliação, atividades de orientação, reforço e recuperação do processo de aprendizagem;

V - conceituar a concepção pedagógica dos cursos e programas, contemplando o seguinte:

a) matriz curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo;

b) número de vagas;

c) critérios de avaliação do estudante, prevendo preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância;

d) descrição das atividades presenciais obrigatórias, tais como estágios curriculares, defesa presencial de trabalho de conclusão de curso e das atividades em laboratórios de ensino, bem como a forma de acompanhamento da realização das atividades, quando for o caso;

e) relação de cursos e programas presenciais e a distância, já autorizados e em funcionamento, quando for o caso;

f) plano de curso, obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacionais e de acordo com o Catálogo Nacional, no caso dos cursos de educação profissional técnica de nível médio;

g) apresentação do material didático para o primeiro semestre e módulos correspondentes e protótipos para a sequência do (s) semestres (s) ou módulo (s) proposto (s).

h) de acordo com o Projeto Pedagógico da instituição, o tempo mínimo de integralização da carga horária do curso técnico será de 6 (seis) meses. (NR)

Art. 13 A instituição credenciada para ministrar cursos e programas de educação a distância deverá iniciar a oferta no prazo de um ano, a partir da data de publicação do respectivo ato de autorização.

Art. 20 A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, conforme disposto no Projeto Pedagógico aprovado por este Colegiado.

Art. 21 Os diplomas e certificados de cursos e programas de educação a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

§ 1º A emissão e o registro de diplomas de cursos e programas a distância deverão obedecer à legislação educacional pertinente.

§ 2º Os certificados ou diplomas de cursos e programas de educação a distância, no ensino fundamental e médio para jovens e adultos e na educação profissional técnica de nível médio só poderão ser emitidos por instituições devidamente credenciadas, que ofereçam cursos e programas devidamente autorizados por este Conselho.

Art. 22 A sede da instituição, credenciada para oferta de educação a distância, é responsável pela expedição de históricos e certificados de conclusão de curso e programa, a quem cabe garantir os registros das avaliações dos alunos.

Art. 23 A instituição poderá aferir e reconhecer, mediante avaliação, conhecimentos e habilidades obtidos em processos formativos escolares ou extraescolares, obedecendo às diretrizes nacionais e estadual.

Parágrafo único. A certificação parcial ou total em cursos e programas de educação a distância de jovens e adultos habilita ao prosseguimento de estudos em caráter regular ou supletivo.

Art. 25 A sistemática de avaliação deve ser disciplinada no Regimento Escolar e compatibilizada com o Projeto Pedagógico da instituição.

Em atendimento à Deliberação CEE 97/2010 e à Portaria CEE/GP 33/2021², foi solicitado ao Colégio Populus que encaminhasse um vídeo institucional com apresentação dos pontos pertinentes ao pedido. O link de acesso ao vídeo foi informado às fls. 174.

Para complementar a Fundamentação, destaca-se a Deliberação CEE 191/2020², norma vigente sobre a oferta de cursos na modalidade de educação a distância no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo:

Art. 4º Os processos de credenciamento e recredenciamento de escolas ou instituições de ensino, da autorização para funcionamento de cursos, bem como da criação de polos, serão instruídos a partir da análise da documentação apresentada pela instituição proponente, do relatório da Comissão de Avaliação e do parecer do Conselho Estadual de Educação [...]

Art. 5º O credenciamento se destina a escolas, devidamente autorizadas, que comprovem capacidade administrativa, pedagógica, econômica, financeira e experiência educacional de pelo menos 02 (dois) anos no nível/etapa de escolarização pretendida.

Art. 6º O pedido de credenciamento da Instituição deverá ser formalizado junto a este Conselho, por meio de requerimento do(s) mantenedor(es) dirigido à Presidência, acompanhado com a documentação necessária.

Art. 9º A análise da Comissão de Avaliação para o credenciamento institucional deverá ser feita em função do Projeto Institucional para EaD, do Plano de Curso e da infraestrutura física e tecnológica da sede em relação à capacidade de implementação do plano de cada curso.

Art. 11 A responsabilidade pela gestão pedagógica, administrativa, financeira, de pessoal, de resultado, entre outras, é do(s) Mantenedor(es) da escola ou Instituição credenciada, sob pena de responsabilidade e descredenciamento.

Art. 16 Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação.

Art. 17 A análise da Comissão de Avaliação, para subsidiar o parecer de autorização de curso, deverá ser feita em função do Plano de Curso, do Projeto Institucional para EaD e da sua capacidade de implementação considerando a infraestrutura física e tecnológica de cada local em que o curso será instalado.

Art. 18 O ato autorizativo de funcionamento de curso, emitido por este Conselho, informará a organização curricular e a carga horária total do curso, o tempo mínimo de integralização, o número de vagas, a obrigatoriedade de práticas presenciais ou estágio supervisionado, quando for o caso.

Art. 20 Após publicação da Portaria de instalação de curso, a DER deverá encaminhá-la a este Conselho.

Art. 21 A alteração de Plano de Curso já aprovado ou do Projeto Institucional para EaD deverá ser solicitada a este Conselho, acompanhada da justificativa e fundamentação, para a devida apreciação e aprovação, podendo ser analisada por Comissão de Avaliação, a critério da relatoria da Câmara de Educação Básica.

Art. 22 Os cursos em funcionamento na Sede, poderão ser ofertados em polos da instituição, já autorizados, a partir de pedido da interessada e devida autorização deste Conselho.

Art. 46 As instituições de ensino encaminharão às DER de jurisdição, da sede e de polo, listagem dos alunos matriculados ao início de cada módulo/etapa de trabalho na organização curricular e listagem dos concluintes ao final de cada módulo/etapa, em cada um dos polos e cursos.

1.1.2 CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL

As informações apresentadas foram extraídas do Formulário de Solicitação, dos Planos de Curso e do Regimento Escolar encaminhados pelo Colégio Populus. Os dados representam a estrutura pedagógica e física do Colégio para subsidiar o Projeto de Credenciamento e oferta de cursos profissionalizantes de nível médio, na modalidade a distância.

Experiência Institucional: o Ato de Autorização do Colégio Populus foi publicado pela Diretoria de Ensino Região de Bragança Paulista no D.O.E de 21/12/2004. O Colégio está autorizado a ofertar Cursos de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II) e Técnico de Nível na modalidade presencial em Administração, Análises Clínicas, Edificações, Estética, Química, Radiologia, Segurança do Trabalho, Vendas e Veterinária (as Portarias de autorização da DRE estão disponíveis nos respectivos Formulários de Solicitação do pedido em tela).

Regimento Escolar: o Regimento Escolar do Colégio Populus foi aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Bragança Paulista de 20/12/2004 – publicada no D.O.E. de 21/12/2004. A alteração Regimental foi aprovada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Bragança Paulista de 03/09/2015 – publicada em D.O.E de 04/09/2015.

O Regimento Escolar – EaD do Colégio Populus está disposto nos autos. O documento possui 26 páginas e está composto dos Títulos: Das Disposições Preliminares, Da Organização Curricular, Do Regime Escolar, Da Estrutura Organizacional, Das Normas de Gestão e Convivência, Das Disposições Gerais.

² Publicado no DOE em 17/12/20 (Resolução SEE de 17/12/2020).

Requisitos de Acesso: a matrícula dos candidatos deve ocorrer com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/1996 e no Parecer CNE/CEB 11/2012. A inscrição nos cursos EaD poderá ser realizada presencialmente, na sede e nos polos da Instituição, ou pela internet, em qualquer época do ano, sem necessidade de formação de turma específica. O deferimento ocorrerá somente após o recebimento da documentação exigida. O Colégio Populus informa que poderá admitir processo seletivo (concurso de bolsa), quando julgar necessário aplicando instrumentos que avaliem conhecimentos adquiridos no Ensino Médio. Todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula deverão ser originais.

Aproveitamento de conhecimentos, estudos e experiências anteriores: de acordo com o Regimento, o Colégio admitirá o uso de conhecimentos e experiências adquiridas pelo (a) estudante por meio da educação formal/informal ou do trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional desejada, para fins de prosseguimento de estudos. O uso será feito mediante avaliação a ser realizada pelo Coordenador Pedagógico, atendendo os referenciais constantes de sua Proposta Pedagógica.

Acessibilidade: para a acessibilidade física, o Colégio declara que atende a norma NBR 9050 da ABNT, e possui rampas de acesso e salas de aula no andar térreo e sanitários adaptados, para utilização de alunos, docentes e funcionários. Não há propostas para acessibilidade pedagógica.

Estágio Profissional: de acordo com o Regimento Escolar apresentado, o estágio profissional supervisionado não é obrigatório, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Deliberação CEE 87/2009, salvo para os cursos em que há exigência conforme legislação específica.

O aluno, a seu critério, poderá realizar o estágio não-obrigatório, não sendo condição necessária para a conclusão do curso, e quando realizado as horas efetivamente cumpridas deverão constar do histórico escolar. Quando houver a opção pelo aluno de realização do estágio não obrigatório deverá ser realizado concomitante ao curso. A escola acompanhará as atividades de estágio definido no “Plano de Estágio Supervisionado”. Ressalta-se que o Estágio Profissional deve ser organizado nos termos da legislação vigente, respeitando as prerrogativas próprias de cada curso, e estar disposto em cada Plano de curso da formação profissional pretendida.

1.1.3 Infraestrutura

O Colégio Populus oferta cursos e atividades pedagógicas no Ensino Básico, Técnico e Livre. De acordo com o Formulário, a estrutura administrativa e física disponibilizada para a oferta de cursos na modalidade e distância é a seguinte:

Secretaria Escolar		
Sistemas de registro e controle	Tipo	
	Manual	Informatizado
Vida escolar	x	x
Pessoal	x	x
Controle de materiais	x	x
Controle de bens patrimoniais	x	x
Controle de recursos financeiros	x	x

Ambientes para Gestão da Educação a Distância		
Tipo de ambiente	Quantidade por tipo de uso	
	Exclusivo de EaD	Compartilhado
Sala de coordenação	-	x
Secretaria	-	x
Sala de reuniões	-	x
Salas para professores	-	x
Salas para tutores	-	x
Biblioteca	-	x
Sala de produção de material didático para impressão	-	x
Sala de informática - uso dos profissionais	-	x
Sala de multimídias - uso dos profissionais	-	x

Destaca-se o detalhamento das instalações físicas destinadas à oferta dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade a distância, de acordo com a Comissão de Especialistas. Os ambientes relacionados abaixo serão compartilhados entre os demais cursos oferecidos pela Instituição:

Ambientes	Quantidade
Biblioteca	1
Secretaria	1
Salas de aula	19
Sala de Informática	1 (26 computadores)
Salas para tutoria Ead	2
Sala para almoxarifado	1
Sala para diretoria	1
Sala de recepção	1
Sanitários com acessibilidade	4

1.1.4 Da Característica e Organização Pedagógica

A oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância (EaD) do Colégio Populus, possui organização curricular própria e independente do Ensino Médio, sendo oferecida nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

No processo de ensino será utilizada a interatividade com o aluno através do ambiente virtual de aprendizagem, que poderá ser acessado pelo endereço: <https://tactus.colegiopopulus.com.br/> - que estará disponível 24h por dia, durante 365 dias por ano. A construção do conhecimento se dará a partir de ferramentas disponíveis na plataforma, sendo monitorada pelos professores e tutores a distância.

Os componentes curriculares obrigatórios foram pensados a partir da proposta do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e de estudo de mercado de trabalho realizado pela equipe do Colégio Populus. Foram também considerados planos cursos em outras formações de cursos técnicos aprovados no Colégio. Importante destacar que na realização deste projeto, a gestão (docentes e coordenação de curso e de polo) fará a guarda de toda a documentação relacionada ao fazer pedagógico, nos termos da legislação específica sobre a matéria e quando solicitada para fins administrativos-pedagógicos, de pesquisa, de acesso à informação, dentre outros, deverá disponibilizá-la pautando pelos princípios da administração pública e constitucional.

Durante o período de integralização dos componentes curriculares, os professores e tutores trabalharão os conteúdos através de material didático impresso e digital, vídeo aulas, conteúdos animados, videoconferências ou encontros presenciais. Conhecimentos sobre a prática profissional serão assegurados mediante a realização de visitas técnicas, estudos de caso, projetos e outros que constem em ementa e/ou no plano de ensino do professor. Será utilizado um ambiente virtual para disponibilização de conteúdos digitais, compartilhamento de informações, socialização de conhecimento por meio de fóruns de discussão, comunicação assíncrona (mensagem), desenvolvimento de atividades didáticas como suporte e avaliação, visando diagnosticar possíveis falhas e promover a recuperação durante o processo de ensino e aprendizagem, no qual os professores e tutores buscarão desenvolver no estudante uma maior autonomia em seu aprendizado.

Material Didático e Ambiente Virtual de Aprendizagem: materiais didáticos impressos também serão utilizados como um dos principais meios de socialização do conhecimento e de orientação do processo de aprendizagem. O conteúdo audiovisual utilizado no curso está relacionado com o material impresso e com o ambiente virtual, permitindo a expansão e o detalhamento dos conceitos abordados. A integração das mídias é realizada na plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem, o qual permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web sendo um dos recursos a ser utilizado, entre outras formas de se trabalhar o conteúdo a distância. Além dos recursos para seu aprendizado, o ambiente virtual permite também que o aluno trabalhe uma complexidade maior de suas competências cognitivas tornando-o um autodidata. Oferece facilidade para o usuário, suas funções podem ser acessadas de maneira intuitiva. O software a ser utilizado pelo Colégio Populus será o “Software de Ensino a distância EaD (Plataforma)”, licenciado adquirida da EaD Plataforma Tecnologia da Informação - EIRELI.

Avaliação e Recuperação da Aprendizagem: a avaliação da aprendizagem na modalidade EaD, ocorrerá por meio da plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem, todo processo é mediado e acompanhado pelo tutor que recebe as orientações do professor da disciplina de como deve acompanhar o aluno.

Na modalidade EaD, a síntese do resultado das avaliações de aproveitamento de cada componente curricular será expressa em notas refletindo diferenças de desempenho claramente discerníveis, sendo representadas por notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), graduados em 0,5 (cinco décimos).

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, deve ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem. A recuperação será realizada ao final do período letivo (módulo/semestre) quando o aluno obtiver média final inferior a 6,0 (seis). Após a recuperação, o aluno que não obtiver a nota mínima necessária, pode dar continuidade ao curso.

Docência e Tutoria: os Docentes e os Tutores trabalharão os conteúdos através de material didático impresso e digital, vídeo aulas, conteúdos animados, videoconferências ou encontros presenciais, durante o período de integralização dos componentes curriculares. Atuarão também no diagnóstico de possíveis falhas e promover a recuperação durante o processo de ensino e aprendizagem, buscando desenvolver no estudante uma maior autonomia em seu aprendizado.

Interação	Síncronas	Assíncronas	Meios
Aluno - professor		x	Ambiente AVA
Aluno - tutor	x	x	Ambiente AVA, Telefone e WhatsApp
Aluno - administração	x	x	Ambiente AVA, E-mail e Telefone
Alunos - alunos		x	Ambiente AVA
Coordenador de curso - tutores		x	Ambiente AVA, E-mail e Telefone

A tutoria mediará e acompanhará as avaliações por meio da plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem, com base nas orientações do professor da disciplina de como deve acompanhar o aluno. A interação com os Docentes ocorrerá de forma assíncrona, através do Ambiente AVA. A interação com a Tutoria ocorrerá de forma síncrona (através do atendimento via telefone ou WhatsApp) e assíncrona (através do Ambiente AVA). Abaixo, apresenta-se o Quadro de Docentes da instituição:

Função	Nome	Graduação	Especialização
Diretor	Marcio Espadas de Araújo	Engenharia	MBA em Gestão Empresarial Pós Graduação com Especialização em Administração, Gestão e Planejamento da Educação
Coordenadora geral	Renata Machado	Pedagogia	-
Coordenadora pedagógica	Renata Machado	Pedagogia	-
Técnico em informática	Bruno Ming Karam Hissa	Técnico em Edificações	-
Responsável por administração	Lucélia Cristina Gouveia	Ensino Médio	-
Professor	Felipe Batista Moreno	Bacharel em Relações Públicas	-
Professor	Ubiratam Guilherme da Silva	Licenciatura em Matemática	-
Professor	Cristiano de Lima	Tecnólogo em Gestão Financeira	-
Professor	Fernando Alves da Silva	Bacharel em Administração	Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública
Professor	Rodrigo Procacino Martins	Bacharel em Psicologia	
Professor	Márcio Espadas de Araújo	Bacharel em Engenharia	Especialização em Administração, Gestão e Planejamento da Educação. MBA em Gestão Empresarial
Professor	Rafael Antônio Braga Ramos	Bacharel em Direito	Pós Graduação Especialização em Direito Tributário. Pós Graduação Especialização em Direito Constitucional
Professora	Daniela Pereira da Silva	Licenciatura em Letras Português/Japonês	-
Professor	Clayton Aparecido de Jesus	Licenciatura em Matemática, e Licenciatura Plena em Química	-

1.1.5 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Apresenta-se aqui a organização comum dos Cursos pretendidos nesta solicitação, e nos itens seguintes, as informações específicas de cada um. As Habilitações Técnicas em Comércio, Marketing e Vendas possuem a seguinte estrutura básica:

Organização Curricular: o Currículo de cada um dos Cursos foi organizado com carga horária total de 800 horas de aulas teóricas distribuídas em 02 módulos independentes e não sequenciais permitindo ao aluno matricular-se em qualquer dos módulos. O Módulo I – Planejamento e o Módulo II – Operação possuem, cada um, 400 horas, das quais 80 horas serão presenciais (20%) consoante CNCT.

Carga Horária Total: 800 horas, sendo que 20% destas serão cumpridas presencialmente.

Limite para Integralização Mínima – 8 meses.

Sistemática de Desenvolvimento dos Cursos - Resumo: no itinerário formativo do curso a oferta dos componentes curriculares será em forma de blocos de 2 a 3, distribuídos ao longo do semestre letivo. Preferencialmente, os componentes curriculares seguirão o programado para cada semestre, porém, tendo em vista que não possuem pré-requisitos nem relação de interdependência, podem ser ofertadas independentes do semestre programado.

Estágio: os Cursos em tela não exigem o cumprimento do estágio supervisionado em suas matrizes curriculares. O aluno, a seu critério, poderá realizar o estágio não obrigatório supervisionado enquanto estiver matriculado no Curso, cumprindo carga horária de no mínimo 80h (correspondente a 10% da carga horária do Curso). Quando realizado, as horas efetivamente cumpridas deverão constar do histórico escolar.

1.1.5.1 Técnico em Comércio (CEESP-PRC-2020/00298)

Justificativa: o Curso Técnico em Comércio – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – proporcionará aos alunos capacitação para atuar em todos os processos que formam profissionais dotados de postura ética na comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo as diretrizes organizacionais, desde o planejamento até a execução e o controle, sendo capaz de posicionar-se de forma crítica e ética, decidindo, negociando, interagindo e relacionando-se para otimizar os recursos pessoais e organizacionais, promovendo e antecipando transformações que possam contribuir para seu desenvolvimento pessoal e organizacional.

Características da População-Alvo: o Curso tem o intuito de gerar novas oportunidades de formação profissional tanto para quem já atua no mercado, sem qualificação, quanto para aqueles que ainda não possuem conhecimentos e nem trabalham na área, e contribuir para o desenvolvimento da região, onde estes profissionais também possam vir a atuar.

Objetivo: o Curso tem como objetivo formar profissionais que, com caráter e consciência, críticos e construtivos, consigam dominar as estratégias e os procedimentos das atividades de vendas e contribuir com o trabalho de planejamento e execução de programas voltados à viabilidade e sustentabilidade dos empreendimentos. Possibilitar a profissionalização específica na habilitação do profissional Técnica em Comércio para ingressarem e/ou se aperfeiçoarem para o mundo do trabalho, desenvolver possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos, reconhecendo-os como cidadãos agentes do mundo do trabalho. Dar significado e aprofundamento ao conhecimento escolar, mediante a contextualização e a interdisciplinaridade, estimulando o raciocínio e a capacidade de aprender de todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem. Priorizar a ética e o desenvolvimento da autonomia e do pensamento, de modo a formar além de técnicos, pessoas que compreendam a realidade e a profissionalização como um meio pelo qual o trabalho ocupe espaço na formação como princípio educativo. Interpretar o mercado comercial e da empresa, participar, organizar e auxiliar o processo de compras e vendas, bem como verificar as viabilidades econômicas e financeiras para efeito de planejamento empresarial.

Perfil de Saída do Concluinte: aplica métodos de comercialização de bens e serviços. Efetua controle quantitativo e qualitativo de produtos. Coordena a armazenagem no estabelecimento comercial. Elabora planilha de custos. Verifica a demanda e comunica previsões aos fornecedores. Operacionaliza planos de marketing e comunicação, logística, recursos humanos e comercialização.

Certificado e Diploma: ao aluno que concluir com êxito todos os componentes curriculares previstos para o Curso e apresentar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, será conferido o Diploma de Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico-Gestão e Negócios

HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO						
CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO						
EIXO TECNOLÓGICO – GESTÃO E NEGÓCIOS						
LEGISLAÇÃO	MÓDULO I	COMPONENTES CURRICULARES	CH	MÓDULO II	COMPONENTES CURRICULARES	CH
LDBEN 9394/96	PLANEJAMENTO	Comunicação e Linguística	20	OPERAÇÃO	Legislação (Direito Comercial)	20
		Matemática e Estatística Aplicada	20		Ética Profissional e Gestão de Pessoas	20
		Empreendedorismo	40		Informática na Gestão de Controles e CRM	40
Estudo dos Produtos e Serviços		40	Negociação		40	
Gestão Financeira, Custos, e Formação de Preços		40	Plano de Logística		40	
Pesquisa Mercadológica e Promoção		40	Operação do Ponto de Venda		40	
Fundamentos de Marketing, Mídias e Comunicação		40	Plano de Recursos de Recursos Humanos		40	
Controle de Estoques		40	Plano de Técnicas de Venda		40	
Processo de Vendas		40	Planos de Comercialização e Atendimento		40	
Motivação de Equipe (Presencial)		40	Promoção de Produtos e Vendas (presencial)		40	
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso (Presencial)		40	TCC - Trabalho de Conclusão de Curso (presencial)		40	
Res. CNE/CEB 03/08						
Deliberação e Indicação CEE 162/20 18						
CARGA HORÁRIA MODULAR EM EAD – 320h						
CARGA HORÁRIA MODULAR PRESENCIAL – 80h						
CARGA HORÁRIA TOTAL MODULAR – 400h						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO - 800h						
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM COMÉRCIO						

1.1.5.2 Técnico em Marketing (CEESP-PRC-2020/00297)

Justificativa: o Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – proporcionará aos alunos capacitação para atuar em todos os processos que envolvem a promoção e divulgação, a pesquisa e ajuste de preços, a escolha de praça para comercialização e a seleção ou sugestões de alterações de características de produtos para desenvolver o desejo do mercado e assim promover a venda. O objetivo do desempenho profissional do Técnico em Marketing é trabalhar com competência para gerir seu próprio negócio ou de terceiros, atuando nas empresas públicas e/ou privadas do terceiro setor nos diversos setores do comércio, empresas de telemarketing e empresas de marketing e publicidade, com capacidade de motivar equipes de trabalho.

Características da População-Alvo: o Curso tem o intuito de gerar novas oportunidades de formação profissional tanto para quem já atua no mercado, sem qualificação, quanto para aqueles que ainda não possuem conhecimentos e nem trabalham na área, e contribuir para o desenvolvimento da região, onde esses profissionais também possam vir a atuar.

Objetivo: o Curso tem como objetivo formar profissionais que, com caráter e consciência, críticos e construtivos, consigam dominar as estratégias e os procedimentos das atividades de marketing e contribuir com o trabalho de planejamento e execução de programas voltados à viabilidade e sustentabilidade dos empreendimentos. Possibilitar a profissionalização específica na habilitação profissional Técnico em Marketing para ingressarem e/ou se aperfeiçoarem para o mundo do trabalho, desenvolver possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos, reconhecendo-os como cidadãos agentes do mundo do trabalho. O aprofundamento do conhecimento escolar, mediante a contextualização e a interdisciplinaridade, estimulando o raciocínio e a capacidade de aprender de todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem. Priorizar a ética e o desenvolvimento da autonomia e do pensamento, de modo a formar além de técnicos, pessoas que compreendam a realidade e a profissionalização como um meio pelo qual o trabalho ocupe espaço na formação como princípio educativo.

HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO CURSO TÉCNICO EM MARKETING EIXO TECNOLÓGICO – GESTÃO E NEGÓCIOS						
LEGISLAÇÃO	MÓDULO I	COMPONENTES CURRICULARES	CH	MÓDULO II	COMPONENTES CURRICULARES	CH
LDBEN 9394/96 Res. CNE/CEB 03/08 Deliberação e Indicação CEE 162/18	PLANEJAMENTO	Comunicação e Linguística	20	OPERAÇÃO	Legislação (Direito Comercial)	20
		Matemática e Estatística Aplicada	20		Ética Profissional e Gestão de Pessoas	20
		Empreendedorismo	40		Neuromarketing	20
		Estudo dos Produtos e Serviços	40		Comércio Eletrônico	20
		Gestão Financeira, Custos, e Formação de Preços	40		Negociação	40
		Pesquisa Mercadológica e Promoção	60		Técnicas de Propaganda e Publicidade	40
		Fundamentos de Marketing, Mídias e Comunicação	40		Marketing Digital	40
		Marketing Pessoal	40		Operação do Ponto de Venda	40
		Análise da concorrência	20		Fidelização de Clientes	40
		Motivação de Equipe (Presencial)	40		Marketing de Relacionamento e Prospecção de Clientes	40
		TCC - Trabalho de Conclusão de Curso (Presencial)	40		Promoção de Produtos e Vendas (presencial)	40
					TCC - Trabalho de Conclusão de Curso (Presencial)	40
CARGA HORÁRIA MODULAR EM EAD – 320h						
CARGA HORÁRIA MODULAR PRESENCIAL – 80h						
CARGA HORÁRIA TOTAL MODULAR – 400h						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO - 800h						
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO EM MARKETING						

Perfil de Saída do Concluinte: projeta e implementa planos de marketing. Realiza análises de vendas, preços e produtos. Desenvolve projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades. Executa o controle e gerência estatísticas de operações de telemarketing. Operacionaliza apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda. Elabora estudos de mercado.

Certificado e Diploma: ao aluno que concluir com êxito todos os componentes curriculares previstos para o Curso e apresentar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, será conferido o Diploma de Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico-Gestão e Negócios

1.1.5.3 Técnico em Vendas (CEESP-PRC-2020/00299)³

Justificativa: o Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – proporcionará aos alunos capacitação para atuar em todos os processos que envolvem a venda, desde o planejamento até a execução e o controle, sendo capaz de posicionar de forma crítica e ética, decidindo, negociando, interagindo e relacionando-se para otimizar os recursos pessoais e organizacionais, promovendo e antecipando transformações que possam contribuir para seu desenvolvimento pessoal e organizacional

Características da População-Alvo: o Curso tem o intuito de gerar novas oportunidades de formação profissional tanto para quem já atua no mercado, sem qualificação, quanto para aqueles que ainda não possuem conhecimentos e nem trabalham na área, e contribuir para o desenvolvimento da região, onde estes profissionais também possam vir a atuar.

Objetivo: o Curso tem como objetivo formar profissionais que, com caráter e consciência, críticos e construtivos, consigam dominar as estratégias e os procedimentos das atividades de vendas e contribuir com o trabalho de planejamento e execução de programas voltados à viabilidade e sustentabilidade dos empreendimentos. Possibilitar a profissionalização específica na habilitação profissional Técnica em Vendas para ingressarem e/ou se aperfeiçoarem para o mundo do trabalho. Desenvolver possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos sujeitos, reconhecendo-os como

³ O Colégio Populus possui autorização para oferecer o Técnico de Nível Médio em Vendas na modalidade presencial, através da Portaria do DRE de Bragança Paulista de 12 de 09-10-2017 - Publicado no DOE em 10/10/2017.

cidadãos e agentes do mundo do trabalho; Dar significado e aprofundamento ao conhecimento escolar, mediante a contextualização e a interdisciplinaridade, estimulando o raciocínio e a capacidade de aprender de todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem. Proporcionar a formação de habilidades para preparação do ambiente de vendas dos distintos canais que uma organização poderá utilizar para dispor seus produtos/serviços ao mercado consumidor; Possibilitar o desenvolvimento de habilidades para o profissional contribuir na realização de estudos mercadológicos, para avaliação do comportamento do mercado consumidor e dos aspectos externos à empresa; Formar competências para assessorar no desenvolvimento de inovações em produtos e serviços para atender as expectativas do mercado consumido.

Perfil de Saída do Concluinte: estuda os produtos e serviços da empresa. Caracteriza o tipo de clientes e recolhe informações sobre a concorrência e o mercado em geral. Prepara, promove e efetua a venda de produtos e serviços. Organiza o ambiente de venda. Promove serviços de apoio ao cliente, fidelização e atendimento pós-venda. Organiza e gerencia os arquivos dos clientes. Realiza prospecção de novos clientes.

Certificado e Diploma: ao aluno que concluir com êxito todos os componentes curriculares previstos para o Curso e apresentar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente, será conferido o Diploma de Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico-Gestão e Negócios

HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO						
CURSO TÉCNICO EM VENDAS						
EIXO TECNOLÓGICO – GESTÃO E NEGÓCIOS						
LEGISLAÇÃO	MÓDULO I	COMPONENTES CURRICULARES	CH	MÓDULO II	COMPONENTES CURRICULARES	CH
LDBEN 9394/96	PLANEJAMENTO	Comunicação e Linguística	20	OPERAÇÃO DA VENDA	Legislação (Direito Comercial)	20
Res. CNE/CEB 03/08		Matemática e Estatística Aplicada	20		Ética Profissional e Gestão de Pessoas	20
		Empreendedorismo	40		Informática na Gestão de Controles e CRM	40
		Estudo dos Produtos e Serviços	40		Negociação	40
		Gestão Financeira, Custos, e Formação de Preços	40		Operação do Ponto de Venda	40
		Pesquisa Mercadológica e Promoção	60		Fidelização de Clientes	40
		Fundamentos de Marketing, Mídias e Comunicação	40		Plano e Técnicas de Vendas	60
		Processo de Vendas	40		Planos de Comercialização e Atendimento	60
Deliberação e Indicação CEE 162/2018		Análise da concorrência	20		Promoção de Produtos e Vendas (presencial)	40
		Motivação de Equipe (Presencial)	40		TCC - Trabalho de Conclusão de Curso (Presencial)	40
		TCC - Trabalho de Conclusão de Curso (Presencial)	40			

CARGA HORÁRIA MODULAR EM EAD – 320h
CARGA HORÁRIA MODULAR PRESENCIAL – 80h
CARGA HORÁRIA TOTAL MODULAR – 400h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – 800h
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM VENDAS

1.1.6 DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

A reunião remota foi realizada no dia 14/12/2020, com a presença de representantes do Colégio Populus (Márcio Espadas de Araújo – Diretor; Roziane Dias Soares – Auxiliar de Coordenação; Renata Machado – Coordenadora dos Cursos Técnicos; e Maria Inez dos Reis Bueno – Secretária da Unidade Itatiba), da Comissão de Especialistas composta por Alexandre Santos, Bruno César dos Santos e Rosemeire Magalhães Andrade, e da Supervisora de Ensino Vilma Pereira de Lima, da DER Bragança Paulista.

As informações e dados reproduzidos a seguir foram extraídos dos Relatórios circunstanciados elaborados pela referida Comissão de Especialistas.

Com o propósito de complementar as informações obtidas por ocasião da reunião remota, os especialistas consultaram documentos do CEE em relação à autorização de cursos à distância, acessaram o site institucional e a plataforma do curso onde tiveram acesso ao material pedagógico e às propostas de avaliação (fl. 208 - CEESP-PRC-2020/00297).

1. Localização e acesso à Instituição

O estabelecimento de ensino está numa região próxima ao Terminal Rodoviário da Estância de Atibaia, distante aproximadamente 500m, tornando-se um espaço bastante privilegiado em relação à infraestrutura de transporte urbano público municipal e intermunicipal. [...] Tal condição descrita acima é bastante importante, pois facilita o acesso de estudantes, tanto na realização de provas finais, obrigatoriamente presenciais, quanto em encontros com a tutoria, além de facilitar o atendimento ao público, que prefere informações presenciais às virtuais.

2. Experiência institucional em EaD

A instituição não tem experiência na oferta autorizada de cursos e atividades na modalidade a distância, embora em anos anteriores, o Colégio já tenha sido um polo presencial de apoio aos alunos de cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário UniDom Bosco.

Contudo, merece ser destacado o papel que as equipes pedagógicas e administrativas do Populus enfrentaram no cenário sanitário pandêmico atual, transferindo as atividades educativas e educacionais presenciais para um Ambiente Virtual de Aprendizagem, adaptando todas as trilhas de aprendizagem in loco, para ações remotas e digitais.

Desta forma, é possível afirmar que, em tempo recorde e estrito, o estabelecimento de ensino em questão transferiu parte do seu conhecimento e experiência no ambiente educacional para uma plataforma (Moodle), ajustando as avaliações e processos de relacionamento com os alunos dos cursos anteriormente citados. Assim, destaca-se a experiência com Educação a Distância, no cenário atual vivido.

5. Regimento Escolar

O Regimento Escolar do Colégio Populus contempla as recomendações feitas pela legislação vigente em relação aos cursos técnicos e na modalidade a distância. O documento foi registrado no dia 13 de julho de 2020, utilizando as premissas de autorização presencial, conforme Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Bragança Paulista de 20/12/2004, publicada em D.O.E de 21/12/2004.

8. Tutoria

O Curso oferece várias opções para que os alunos possam resolver suas dúvidas e/ou dificuldades sobre os conteúdos programáticos, metodologia do curso, atividades a serem realizadas, bem como sobre as avaliações. Os estudantes, por conta do cenário sanitário e pandêmico vivido, têm utilizado a tutoria on-line, viabilizada por meio de videoconferência ou viva voz, com o suporte de um computador ou aparelho celular.

A Instituição ainda possibilita que os estudantes tenham encontros presenciais com a tutoria, em horários, previamente agendados, a fim de que possam resolver as dúvidas e/ou dificuldades que interfiram na assimilação dos conteúdos ou em seu desempenho no curso.

Além de orientações virtuais, os estudantes poderão solicitar encontros presenciais com a tutoria para que possam resolver as dúvidas e/ou dificuldades que interfiram na assimilação dos conteúdos ou em seu desempenho no curso, ou serem convidados a receber orientações presenciais da tutoria, em dias e horários previamente agendada.

Por meio do ambiente virtual, a tutoria e os professores realizam o acompanhamento dos alunos, verificando o número de acessos, o desempenho nas atividades propostas e a participação em videoconferências, chats, entre outras ações.

9. Avaliação e recuperação da aprendizagem

Durante o curso, serão realizadas reuniões periódicas com a participação da tutoria e de professores para avaliação do trabalho desenvolvido, buscando analisar as dificuldades e os problemas surgidos na execução do plano de trabalho, visando sua superação.

Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas a elaboração dos instrumentos de avaliação cujos critérios são os seguintes: acesso à plataforma virtual e participação nas atividades individuais e coletiva e resultados das avaliações parciais (on-line) e da prova final (presencial) e de outras atividades que também possam mensurar o desempenho dos alunos.

Ao final de cada módulo, o tutor ou professor responsável pela disciplina deverá atribuir aos alunos uma nota final, expressa de zero a dez, com variação de cinco em cinco décimos. Para aprovação, os alunos deverão obter média final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), em cada componente curricular. Caso o aluno não consiga obter esta média, ele poderá frequentar o próximo módulo e, paralelamente, realizar atividades de orientação, reforço e recuperação monitoradas pela tutoria ou de professores da disciplina. Ao final do Curso, será realizada prova final obrigatoriamente presencial referente aos conteúdos e competências privilegiados em cada disciplina, sendo que os alunos que não conseguirem atingir a média estabelecida (6,0), poderão se submeter a novas provas. As provas deverão ocorrer preferentemente aos domingos para facilitar a frequência de alunos que trabalham ou que se deslocam de outros municípios, conforme cronograma divulgado, no ambiente virtual.

10. Aproveitamento de conhecimentos, estudos e experiências anteriores

O Curso prevê o aproveitamento de conhecimentos, estudos e experiências anteriores de alunos que comprovarem a sua aquisição em disciplinas e módulos frequentados em cursos diversos ou em atuação profissional. A comprovação desses requisitos poderá objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento no módulo mais adequado ao nível de desenvolvimento e maturidade do aluno [...].

II) Estrutura física e tecnológica

1. Por conta da realização de uma videoconferência, ao invés de uma visita in loco, a descrição aqui realizada é baseada no vídeo institucional enviado, bem como os documentos e apresentações realizadas pelo Colégio Populus. Ressalta-se que todos os elementos registrados estão nos documentos enviados,

pela instituição de ensino avaliada, para o Conselho Estadual de Educação (CEE/SP). Em relação à estrutura física e tecnológica disponível, os especialistas consideraram os seguintes aspectos:

1. Estrutura física;
2. Estado de conservação e adequação;
3. Acessibilidade;
4. Condições de segurança

2. Estado de conservação e adequação
O imóvel e instalações do Colégio Populus se apresenta bem conservado quanto à pintura interna e externa, piso e teto. Todos os espaços contam com iluminação, ventilação natural e, em algumas salas, ventiladores. O imóvel dispõe de salas de aula com dimensões diversas, o que favorece o atendimento às demandas diversificadas, especialmente, quando da aplicação de provas presenciais; realização de encontros entre tutores e alunos e outros eventos relacionados ao Curso.

3. Acessibilidade

O Colégio Populus conta com rampas de acesso e salas de aula no andar térreo, o que permite o atendimento a alunos com deficiências físicas.

4. Condições de segurança

O trânsito dos estudantes e demais pessoas pelos dois imóveis é orientado por corredores, distribuindo os vários espaços. Há extintores, localizados em pontos estratégicos e em prazo de validade. Os computadores, impressoras e demais equipamentos atendem as normas de segurança em relação às tomadas, fiação e filtros de linha.

11. Biblioteca

Para os estudantes que quiserem ampliar suas leituras e aprofundar seus estudos, a Instituição disponibiliza uma pequena biblioteca física com acervo bibliográfico diversificado.

Da avaliação realizada pela Comissão, para cada Habilitação Técnica de Nível Médio pretendida, destaca-se os seguintes trechos dos Relatórios apresentados:

- Técnico em Comércio (CEESP-PRC-2020/00298)

4. Objetivos do Curso: Geral e Específicos – Técnico em Comércio (fls. 212)

Em síntese, o curso deverá propiciar ao aluno qualificação técnica necessária à aquisição de visão, competências e habilidades para desempenhar as funções de administração de processos, gestão de pessoas, gestão financeira, comércio, planejamento, produção, clima organizacional, liderança e empreendedorismo.

6. Plano de Curso e Matriz Curricular (fls. 212 e 213)

Cada módulo tem como indicadores de aproveitamento: tempo de estudo; realização de atividades previstas; resultados de avaliações referentes às disciplinas de cada módulo e a prova final presencial. Neste sentido, serão abertas turmas mensais para viabilizar o acompanhamento dos alunos. Cada turma cumprirá um calendário escolar próprio, cabendo ao estudante decidir sobre o seu horário de estudos. No decorrer do Curso, o cronograma poderá sofrer mudanças, de modo a considerar as necessidades dos estudantes e o cumprimento das cargas horárias estabelecidas na Matriz Curricular.

7. Ambiente virtual de aprendizagem: material didático e acesso à plataforma (fls. 215 e 216)

Durante a etapa preparatória, de leitura dos documentos e acesso aos conteúdos, os especialistas acessaram a plataforma do Curso Técnico em Comércio e conheceram a estrutura e organização das disciplinas integrantes da Matriz Curricular; a apresentação das aulas e a indicação de atividades complementares. Em sua maioria, os conteúdos foram elaborados por professores da Instituição e, em alguns casos, por docentes externos, além de profissionais especializados em tecnologias de comunicação e informação, contratados para o desenvolvimento dos recursos tecnológicos. As videoaulas têm duração que varia entre 15 a 30 minutos, sendo gravadas por ferramentas de captura de som, vídeo e suporte didático digital, como apostilas, slides ou infográficos. Neste sentido, os vídeos não incluem a língua brasileira de sinais (Libras), ou seja, a língua gestual usada pela maioria dos surdos dos centros urbanos brasileiros e legalmente reconhecida como meio de comunicação e expressão. Não há também vídeo descrição ou legendas eletrônicas que auxiliem a leitura de softwares que realizam indicação para pessoas com deficiência visual.

12. Biblioteca (fl. 218)

Para os estudantes que quiserem ampliar suas leituras e aprofundar seus estudos, a Instituição disponibiliza uma pequena biblioteca física com acervo bibliográfico diversificado.

- Técnico de Marketing (CEESP-PRC-2020/00297)

4. Objetivos do Curso: Geral e Específicos – Técnico em Marketing (fls. 213)

Em síntese, o curso deverá propiciar ao aluno qualificação técnica necessária à aquisição de visão, competências e habilidades para desempenhar as funções de administração de processos, gestão de pessoas, gestão financeira, marketing, planejamento, produção, clima organizacional, liderança e empreendedorismo.

6. Plano de Curso e Matriz Curricular (fl. 214)

Cada módulo tem como indicadores de aproveitamento: tempo de estudo; realização de atividades previstas; resultados de avaliações referentes às disciplinas de cada módulo e a prova final presencial. Neste sentido, serão abertas turmas mensais para viabilizar o acompanhamento dos alunos. Cada turma cumprirá um calendário escolar próprio, cabendo ao estudante decidir sobre o seu horário de estudos. No

decorrer do Curso, o cronograma poderá sofrer mudanças, de modo a considerar as necessidades dos estudantes e o cumprimento das cargas horárias estabelecidas na Matriz Curricular.

7. Ambiente virtual de aprendizagem: material didático e acesso à plataforma (fls. 215 e 216)

Durante a etapa preparatória, de leitura dos documentos e acesso aos conteúdos, os especialistas acessaram a plataforma do Curso Técnico em Comércio e conheceram a estrutura e organização das disciplinas integrantes da Matriz Curricular; a apresentação das aulas e a indicação de atividades complementares. Em sua maioria, os conteúdos foram elaborados por professores da Instituição e, em alguns casos, por docentes externos, além de profissionais especializados em tecnologias de comunicação e informação, contratados para o desenvolvimento dos recursos tecnológicos. As videoaulas têm duração que varia entre 15 a 30 minutos, sendo gravadas por ferramentas de captura de som, vídeo e suporte didático digital, como apostilas, slides ou infográficos. Neste sentido, os vídeos não incluem a língua brasileira de sinais (Libras), ou seja, a língua gestual usada pela maioria dos surdos dos centros urbanos brasileiros e legalmente reconhecida como meio de comunicação e expressão. Não há também vídeo descrição ou legendas eletrônicas que auxiliem a leitura de softwares que realizam indicação para pessoas com deficiência visual.

12. Biblioteca (fl. 220)

Para os estudantes que quiserem ampliar suas leituras e aprofundar seus estudos, a Instituição disponibiliza uma pequena biblioteca física com acervo bibliográfico diversificado.

- Técnico em Vendas (CEESP-PRC-2020/00299)

4. Objetivos do Curso: Geral e Específicos – Técnico em Comércio (fls. 217)

Em síntese, o curso deverá propiciar ao aluno qualificação técnica necessária à aquisição de visão, competências e habilidades para desempenhar as funções de administração de processos, gestão de pessoas, gestão financeira, Vendas, planejamento, produção, clima organizacional, liderança e empreendedorismo.

6. Plano de Curso e Matriz Curricular (fls. 212 e 213)

Cada módulo tem como indicadores de aproveitamento: tempo de estudo; realização de atividades previstas; resultados de avaliações referentes às disciplinas de cada módulo e a prova final presencial. Neste sentido, serão abertas turmas mensais para viabilizar o acompanhamento dos alunos. Cada turma cumprirá um calendário escolar próprio, cabendo ao estudante decidir sobre o seu horário de estudos. No decorrer do Curso, o cronograma poderá sofrer mudanças, de modo a considerar as necessidades dos estudantes e o cumprimento das cargas horárias estabelecidas na Matriz Curricular.

7. Ambiente virtual de aprendizagem: material didático e acesso à plataforma (fls. 217 e 218)

Durante a etapa preparatória, de leitura dos documentos e acesso aos conteúdos, os especialistas acessaram a plataforma do Curso Técnico em Comércio e conheceram a estrutura e organização das disciplinas integrantes da Matriz Curricular; a apresentação das aulas e a indicação de atividades complementares. Em sua maioria, os conteúdos foram elaborados por professores da Instituição e, em alguns casos, por docentes externos, além de profissionais especializados em tecnologias de comunicação e informação, contratados para o desenvolvimento dos recursos tecnológicos. As videoaulas têm duração que varia entre 15 a 30 minutos, sendo gravadas por ferramentas de captura de som, vídeo e suporte didático digital, como apostilas, slides ou infográficos. Neste sentido, os vídeos não incluem a língua brasileira de sinais (Libras), ou seja, a língua gestual usada pela maioria dos surdos dos centros urbanos brasileiros e legalmente reconhecida como meio de comunicação e expressão. Não há também vídeo descrição ou legendas eletrônicas que auxiliem a leitura de softwares que realizam indicação para pessoas com deficiência visual.

12. Biblioteca (fl. 223)

Para os estudantes que quiserem ampliar suas leituras e aprofundar seus estudos, a Instituição disponibiliza uma pequena biblioteca física com acervo bibliográfico diversificado.

A Comissão de Especialistas, face ao exposto, considera que o Colégio Populus "reúne condições pedagógicas, físicas e tecnológicas para a proposição e execução" dos Cursos Técnicos em Comércio, Marketing, e Vendas, na modalidade a distância, e apresenta parecer favorável à autorização de funcionamento dos Cursos e ao Credenciamento institucional.

1.2 APRECIÇÃO

Após, o encaminhamento dos autos contendo a Informação da AT 388/2021 à CEB, coube a esta Relatora, a apreciação e emissão de Parecer, a qual julgou necessário solicitar duas diligências, em 03 e 18/01/2022, para que a direção do Colégio Populus, complementasse os Planos de Curso de Técnico em Comércio, Vendas e Marketing e apresentasse o AVCB do prédio escolar atualizado. A direção atendeu e encaminhou a documentação solicitada e reencaminhou os respectivos Planos de Curso de Técnico em Comércio, Marketing e Vendas, atualizados, inclusive com novas matrizes curriculares onde consta a carga horária a ser cumprida de forma presencial. Os Planos de Curso encaminhados para atender a diligência de 18/1/2021, deverão, oportunamente, ser encaminhados à AT deste CEE para rubrica, e posterior encaminhamento de cópias à Diretoria de Ensino Região Bragança Paulista.

Essa documentação reencaminhada pela Instituição deverá ser encartada aos autos, passando a fazer parte integrante do presente Processo de Credenciamento e autorização dos referidos Cursos.

2 CONCLUSÃO

2.1 Defere-se o pedido de credenciamento do Colégio Populus / Atibaia, para ministrar educação a distância, nos termos da Deliberação CEE 97/2010, vigente à época da solicitação, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Ficam autorizados os funcionamentos dos Cursos Técnicos em Comércio, em Vendas e em Marketing, na modalidade a distância.

2.3 Ficam aprovados os Planos dos Cursos Técnicos em Comércio, em Vendas e em Marketing, na modalidade a distância, do Colégio Populus, devendo a Instituição encaminhar cópias dos mesmos (última versão) e do Regimento Escolar à Assessoria Técnica, do Conselho Estadual de Educação, para rubrica e posterior encaminhamento de cópias à Diretoria de Ensino Região – DER Bragança Paulista.

2.4 Cabe à Instituição, ora credenciada, respeitar o critério de tempo para integralização dos Cursos, conforme disposto no Anexo I da Deliberação CEE 191/2020.

2.5 Fica autorizada a oferta de 50 vagas para cada módulo de cada Curso.

2.6 Cabe ao Colégio Populus / Atibaia, de acordo com o § 3º do artigo 10 da Deliberação CEE 191/2020, solicitar à Diretoria de Ensino Região Bragança Paulista, as instalações dos Cursos Técnicos em Comércio, em Vendas e em Marketing, na modalidade a distância.

2.7 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Bragança Paulista, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

a) Consª Laura Laganá
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Márcia Aparecida Bernardes, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Mauro de Salles Aguiar.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 23 de fevereiro de 2022.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de março de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente